



## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Despacho n.º 5487/2015

Na sequência da aprovação do Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade da Beira Interior, pelo Despacho n.º 12501/2014, de 10 de outubro, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 196, foram criados e reestruturados alguns serviços da UBI.

Considerando que alguns serviços já existentes foram objeto de alterações pontuais mantendo no essencial as respetivas competências e funcionalidades determino, nos termos do artigo 18.º do Despacho n.º 12501/2014, de 10 de outubro e da alínea l) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos, o seguinte:

1) A Licenciada Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo, Chefe de Contabilidade e Património dos Serviços Administrativos, transita para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão Financeira dos mesmos Serviços;

2) A Licenciada Alda Emília Bebianio de Castro Martins Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal dos Serviços Administrativos transita para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Recursos Humanos dos mesmos Serviços;

3) A Licenciada Maria da Conceição Ferreira e Camisão, Chefe de Divisão de Investigação e Desenvolvimento do Instituto Coordenador de Investigação, transita para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o Gabinete de Inovação e Desenvolvimento.

Assim, a transição para o exercício de cargos de direção intermédia de 2.º grau, dos dirigentes a exercer funções idênticas na anterior estrutura dos serviços terá efeitos à data do presente despacho.

11 de outubro de 2014. — O Reitor, *Professor Doutor António Carreto Fidalgo*.

208638702

## Despacho n.º 5488/2015

O Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Empreendedorismo e Inovação Social.

A presente alteração foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior e registada em 22 de abril de 2015, com o n.º R/A-Ef 1329/2011/AL01.

1.º

## Alteração da denominação

No cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada em 24 de novembro de 2014, foi alterada a denominação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em *Empreendedorismo e Serviço Social para Empreendedorismo e Inovação Social*.

2.º

## Alteração do plano de estudos

O plano de estudos correspondente à presente alteração é o constante do Anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Universidade da Beira Interior

## Mestrado em Empreendedorismo e Inovação Social

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Diagnóstico, Planeamento e Prospetiva . . . . .	S	Semestral . . . . .	168	TP: 30; OT: 15	6	
Teorias da Exclusão Social . . . . .	S	Semestral . . . . .	168	TP: 30; OT: 15	6	

3.º

## Regime de transição

Os estudantes que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 5737/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84 de 30 de abril de 2012, concluem o plano de estudos em que se inscreveram até ao prazo limite de prescrição de matrícula.

4.º

## Entrada em vigor

Esta alteração entra em vigor no ano letivo de 2015/2016.

12 de maio de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

## ANEXO

## Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Designação do ciclo de estudos: Empreendedorismo e Inovação Social.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Sociologia.
- 6 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia . . . . .	S Econ CJ	90	12
Economia . . . . .		12	
Ciências Jurídicas. . . . .			6
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	18
<i>Total</i> . . . . .		120	

10 — Observações:

Deve escolher-se uma unidade curricular optativa de cada grupo de opção: A, B e C.

11 — Plano de Estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Economia Social e Solidária .....	ECON	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	
Estado-Providência e Políticas Sociais .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	
Princípios Legais de Gestão das Organizações não Lucrativas .....	CJ	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	Opção A.
Segmentos da Intervenção Social .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	Opção A.

## 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias de Gestão e Avaliação de Projetos .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	
Modelos de Empreendedorismo Social .....	ECON	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	
Organização de Serviços Sociais .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	
Identidade Comunitária e Identidade de Grupos .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	Opção B.
Práticas da Inovação Social .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	Opção B.
Princípios de Liderança .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	Opção C.
Gestão do Voluntariado .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	Opção C.

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias Avançadas de Apoio à Investigação .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	
Seminários Especializados .....	S	Semestral .....	168	TP: 30; OT: 15	6	

## 2.º Ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação ou Projeto .....	S	Anual .....	1344	OT: 30	48	

208635324

## Despacho (extrato) n.º 5489/2015

Por despacho de 12 de maio, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, em período experimental, com duração de cinco anos, ao Doutor Clemente Martins Pinto, na categoria de Professor Auxiliar, para o exercício de funções no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura, da mesma Universidade, com efeitos a 9 de abril de 2015, ficando posicionado no escalão 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, considerando-se rescindido o contrato anterior à data de início destas funções. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

13/05/2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208638249

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Aviso n.º 5677/2015

Por despacho exarado a 18/08/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação do Doutor Anselmo da Silva Borges e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de cinco anos, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, para o exercício de funções na Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos retroativos a 17/07/2014, nos termos do n.º 3, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual, que alterou e republicou o Estatuto da